



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

03/04

PORTARIA Nº 009 DE 04 de abril de 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de contribuição (Magistério) de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 23. da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 6º. EC 41/2003 Processo Administrativo nº BP 047/2021, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 142, de 31 de março 2022, foi concedido, a partir de 11 de abril de 2022 a servidora pública municipal **CRISTINA APARECIDA NUNES**, portador da cédula de identidade RG nº 22.449.719-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 103.581.648-26, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEF, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição (Magistério).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 11 de abril de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 04 de abril de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data, supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



0770

BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 010 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 40, § 1º, Inciso III, "a" da CF. Processo Administrativo nº BP 006/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 151, de 08 de abril de 2022, foi concedido, a partir de 20 de abril de 2022 ao servidor público municipal **ROBERTO EUENGO**, portador da cédula de identidade RG nº 14.403.228-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 013.437.728-18, ocupante do cargo efetivo de Vigia Patrimonial, **APOSENTADORIA**, voluntária por tempo de contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 20 de abril de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente